

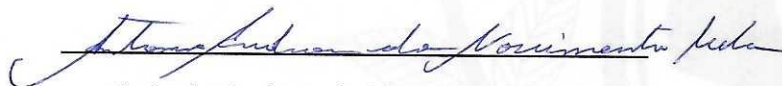
PROCESSO F. A. nº 26.01.0564.001.00075-301

DESPACHO

Considerando o teor às fls. 37, 38 e 48 encaminho os autos do processo administrativo em epígrafe ao Setor Jurídico, para adoção das providências cabíveis, determinações e demais atos que entender necessários.

Cumpra-se.
Promovam-se os expedientes necessários.

Maracanaú, 11 de março de 2026.



Antonio Andson do Nascimento Melo

Agente Administrativo – Mat. 27.446